Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A presente propositura tem por objetivo a regularização de questões internas desta Casa de Leis, visando a adequação das normas vigentes em relação às disposições constitucionais insertas no artigo 29, incisos VI, alínea "e” da Constituição Federal.

Assim, contamos com o apoio dos vereadores desta Casa de Leis para a aprovação da presente propositura:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 27 /2025

Revoga o art.3.° e respectivo parágrafo único, da Resolução n.° 22/24, da Câmara Municipal de São Vicente**..**

Art. 1.º - Ficam revogados o art.3.° e respectivo parágrafo único da Resolução n° 22/24, da Câmara Municipal de São Vicente.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1.° de janeiro de 2025.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 17 de abril de 2025.

WAGNER SANTOS PINHEIRO
Presidente

FERNANDO PAULINO
1º Secretário

RODRIGO DIGÃO
2º Secretário